



## **Relatório e Parecer do Controle Interno**

### **Exercicio 2023**

#### **Introdução**

Rosa Maria Capabianco, responsável pelo Controle Interno, conforme Portaria 009/2021, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo, na data de 27 de novembro de 2021, com o apoio técnico de Sidney Corrêa Bueno, Controller Financeiro, conforme publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, de 19 de março de 2011, página 121; apresenta neste relatório o resultado decorrente da análise das informações contábeis, gestão patrimonial e relatório de atividades, com referencia ao exercício de 2023.

#### **Metodologia**

Este trabalho, considerando o escopo de atuação, baseou-se nos procedimentos e técnicas de controle, compreendendo o exame de documentos, observação física de bens, entrevistas com servidores, quando necessário, com vistas a formar opinativo sobre a suficiencia ou inadequação dos controles existentes.

#### **Areas avaliadas**

O Controle Interno, conforme suas atribuições, apresenta este relatório sobre a área Contábil, que será objeto de apresentação e apreciação ao Conselho Curador desta Fundação, ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e a Curadoria de Fundações do Ministério Publico do Estado de São Paulo.

#### ***Apresentação e Elaboração das Demonstrações Contábeis***

As demonstrações contábeis da Fundação Editora da UNESP, são apresentadas de forma consolidada, no CNPJ da Matriz, sendo:

- 54.069.380/0001-40, Matriz estabelecida na cidade de São Paulo, com Estatuto Social e alterações devidamente registrada no 8º Registro Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo;



- CNPJ. 54.069.380/0002-20, situada no município de Cajamar/SP; funciona como armazenagem e distribuição do estoque de livros da FEU, sendo operada pela empresa Luft Transp. Rod. Armazéns Gerais Ltda.

As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com as disposições e práticas contábeis emanadas da legislação societária. Em 28 de dezembro de 2008, foi promulgada a Lei nº 11.638/07 que altera e revoga dispositivos existentes e introduz novos dispositivos à Lei 6.404/76 (Lei das S.A.), de 15 de dezembro de 1976, visando à harmonização das práticas contábeis adotadas no Brasil aos padrões contábeis internacionais. A Fundação avaliou os impactos dos dispositivos da Lei 11.638/07 e dentre os itens que têm aplicação obrigatória estão:

- a. Balanço Patrimonial**
- b. Demonstração do Superávit/Déficit**
- c. Demonstração das Mutações do Patrimônio Social**
- d. Elaboração da Demonstração do Fluxo de Caixa**
- e. Notas Explicativas**

### ***Principais Práticas Contábeis***

#### **Regime de Apuração do Resultado**

O Resultado foi apurado pelo Regime de Competência.

#### **Aplicações Financeiras**

São registradas pelo valor da aplicação acrescida dos rendimentos financeiros auferidos até a data do Balanço.

#### **Imobilizado**

O imobilizado está demonstrado pelo custo de aquisição, menos a depreciação acumulada. E esta é calculada pelo método linear: As taxas de depreciação utilizadas estão de acordo com a expectativa de vida útil do bem. No referido exercício não houve baixa de ativo imobilizado.



### **Custo de Produtos Vendidos**

Apuração efetuada através do Custo Médio.

### **Receita de Convênio Diferida**

A Fundação Editora da Unesp classifica as receitas de convênios para projetos no grupo do passivo não-circulante visto que se trata de valores adiantados para projetos, o rateio será feito proporcional aos seus custos e despesas.

A medida provisória nº 449/08, o grupo resultados de exercícios futuros foi extinto. A MP nº 449/08 fixa que o saldo nele existente em 31 de dezembro de 2008 deve ser reclassificado para o passivo não-circulante em conta representativa de receita diferida, como está demonstrado no balanço alterado. A MP 449/08 foi convertida na Lei 11941/09 em 19/06/2009.

### **Clientes em Recuperação Judicial**

No exercício de 2018, três grandes empresas do mercado editorial entraram na justiça com pedido de Recuperação Judicial, a saber: Livraria Cultura S/A, Saraiva e Siciliano S/A, e Bookpartners Brasil Editora e Distribuidora de Livros Ltda.

No atual exercício, mais uma grande empresa entrou com pedido de Recuperação Judicial, As Americanas, sendo acrescido o valor de R\$26.930,50 (vinte e seis mil, novecentos e trinta reais e cinquenta centavos) em nossa conta do Ativo não Circulante.

O Saldo final da conta 131.02.0001 Clientes-Recuperação Judicial ficou em **R\$ 451.210,30** (quatrocentos e cinquenta e um mil, duzentos e dez reais e trinta centavos).

### **Perdas/Prejuízo com Clientes Incobráveis**

Conforme a Norma Brasileira de Contabilidade Técnica (10.19), efetuamos os seguintes lançamentos de ajustes:

Débito:           4.1.3.01.005.1 – Perdas com Clientes Incobráveis R\$ 4.556,55



## ***Resultado do Exercício***

O resultado superavitário do exercício corrente é de R\$ 742.075,44.

No exercício de 2023, como em períodos anteriores, a FEU procurou seguir rigorosamente os objetivos a que se destina e que desde sempre a caracterizaram. A preservação de suas metas norteadoras originais continuou sendo preocupação constante da diretoria executiva e dos Conselhos que integram a Fundação. Ao longo dessa caminhada, o ano de 2023, como em anos anteriores, caracterizado pela gradual superação da enorme crise desencadeada pela epidemia do Covid-19. A FEU voltou a investir em novas publicações, bem como em reedições, tendo em vista um aquecimento mais forte do mercado como um todo, mesmo sofrendo ainda com sequelas do período pandêmico. Entretanto, o aumento de vendas, verificado no período compreendido entre o segundo semestre de 2020 e os primeiros três trimestres de 2021, começou a perder seu ímpeto e, nesses termos, o exercício de 2023 pode ser considerado como um estágio de consolidação e estabilização das conquistas obtidas nos anos anteriores. Os ganhos inesperados de aumento de consumo livreiro durante o período pandêmico deram lugar a gradual migração para o lazer gregário (turismo, espetáculos públicos etc.). Assim, longe de significar um retrocesso para o setor, pretende-se agora alicerçar um modelo de constância e de crescimento regular “normal”.

## ***Índices de Liquidez***

Os índices de liquidez fazem um estudo sobre a capacidade financeira de uma empresa em satisfazer os seus compromissos junto a terceiros, fazendo uma comparação entre os direitos realizáveis e as exigibilidades.

A capacidade de pagamento abrange:

- a. Índice de Liquidez Imediata, a qual corresponde a capacidade de pagamento em prazo imediato;
- b. Índices de Liquidez Corrente e Índice de Liquidez Seca, caracterizados com a capacidade de pagamento a curto prazo; e
- c. Índice de Liquidez Geral, representando a capacidade de pagamento a longo prazo.



Abaixo de cada fórmula, apresento ainda um gráfico com o histórico dos índices ao longo dos anos, iniciando no ano de 2005.

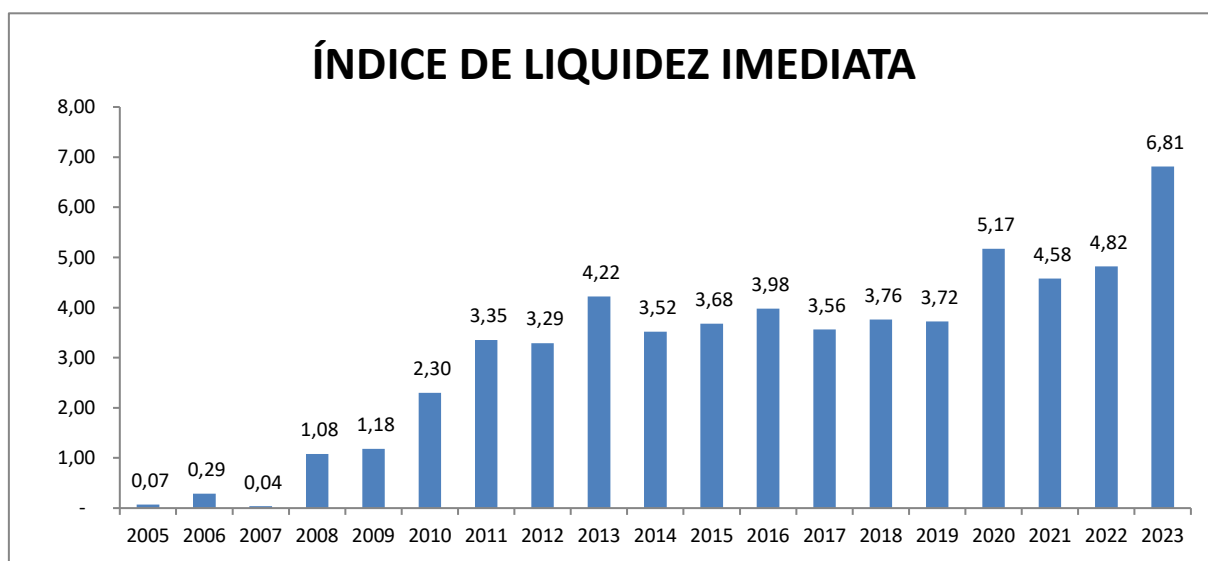
### **Liquidez Imediata**

Este índice mostra quanto a **FEU** possui de disponibilidade imediata para saldar seus compromissos de curto prazo.

**Interpretação:** quanto maior, melhor. Para cada **R\$ 1,00** de compromisso de curto prazo a **FEU** possui **R\$ 6,81**.

Fórmula:

$$\frac{\text{DISPONÍVEL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}} = \frac{\text{R\$ 8.060.380,64}}{\text{R\$ 1.182.771,22}} = \text{R\$ 6,81}$$



### **Liquidez Geral**

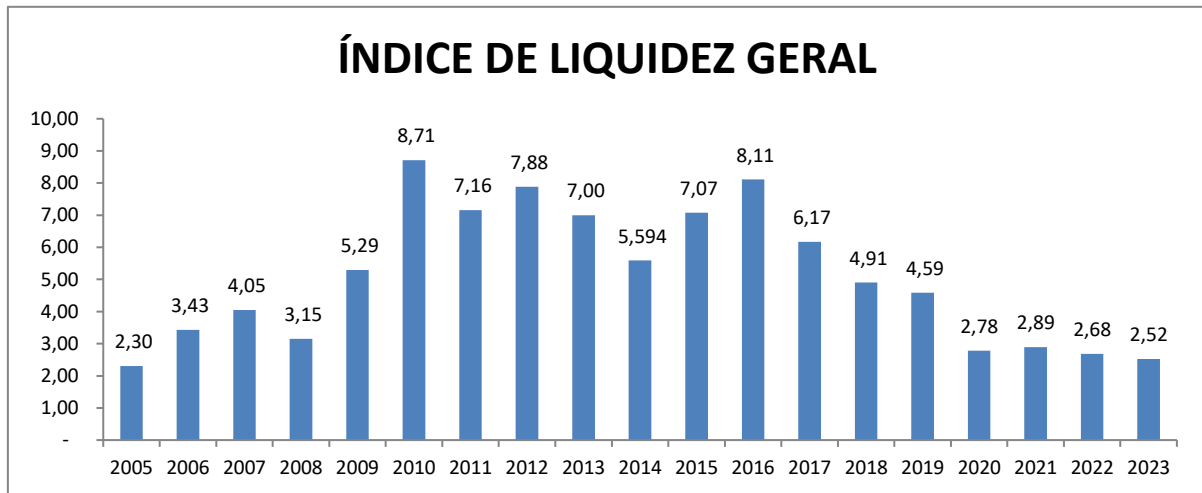
Este índice evidencia quanto a FEU possui no Ativo Circulante para saldar seus compromissos de curto prazo, constantes no Passivo Circulante.

**Interpretação:** quanto maior, melhor. O ideal é igual ou superior a 1,00. Para cada **R\$ 1,00** de compromisso de curto prazo a **FEU** possui **R\$ 2,52**.



Fórmula:

$$\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{AT NÃO CIRCULANTE}}{\text{PAS CIRCULANTE} + \text{PAS NÃO CIRCULANTE}} = \frac{\text{R\$ 19.516.167,23}}{\text{R\$ 7.756.512,58}} = \text{R\$ 2,52}$$



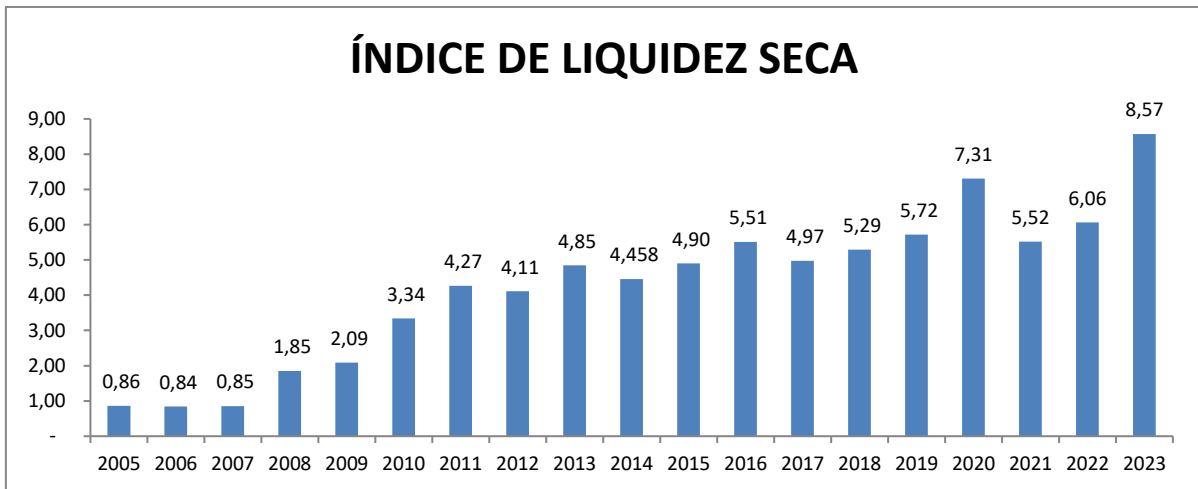
### ***Liquidez Seca***

Este índice evidencia a capacidade financeira da FEU para saldar os seus compromissos de curto prazo, sem considerar o estoque.

Interpretação: quanto maior, melhor. O ideal é igual ou superior a 1,0. Para cada **R\$ 1,00** de compromisso de curto prazo a **FEU** possui **R\$ 8,57**.

Fórmula:

$$\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} - \text{ESTOQUES}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}} = \frac{\text{R\$ 10.133.035,04}}{\text{R\$ 1.182.771,22}} = \text{R\$ 8,57}$$



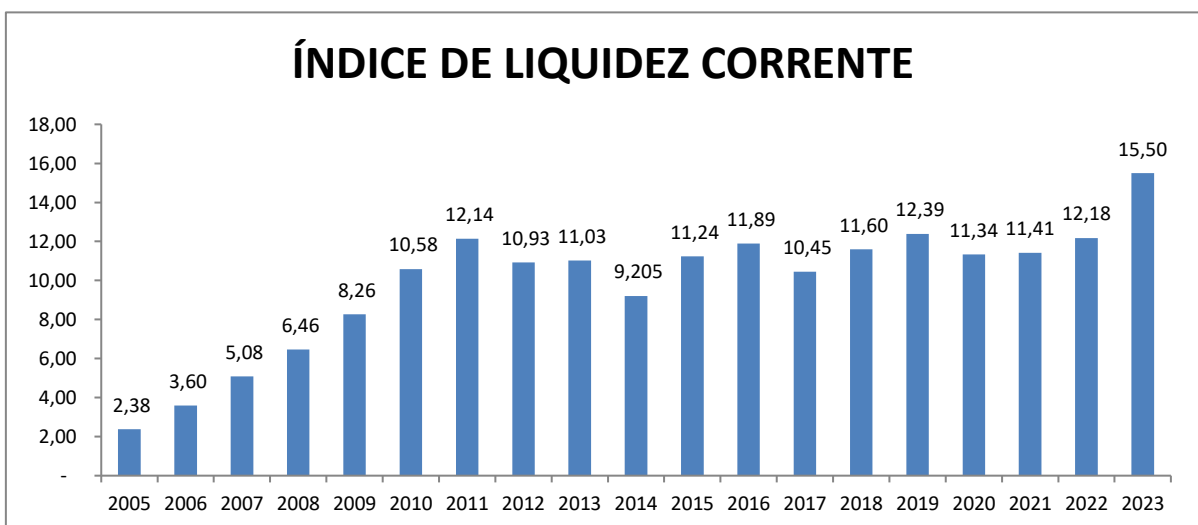
## Liquidez Corrente

Este índice oferece uma visão global do grau de solvência da FEU. Mostra se os recursos financeiros são suficientes para saldar as obrigações assumidas de curto e longo prazo.

Interpretação: quanto maior, melhor. O ideal é igual ou superior a 1,0. Para cada **R\$ 1,00** de compromisso de curto prazo a **FEU** possui **R\$ 15,50**

Fórmula:

$$\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}} = \frac{\text{R\$ 18.331.543,28}}{\text{R\$ 1.182.771,22}} = \text{R\$ 15,50}$$





## **Conclusão**

Apresento parecer favorável, evidencia-se que a Fundação Editora da Unesp atendeu todas as exigências e conseguiu cumprir todos os objetivos do ano de 2023, trabalhando na recuperação do negócio, buscando despesas e custos condizentes com as receitas geradas, e investindo em novos meios de negócios, como vendas e cursos online, e estudos e adaptações produtos novos ou reimpressões, com a certeza de uma melhora do mercado editorial nacional.

Quanto à eficácia e eficiência, da gestão, os ótimos resultados obtidos demonstram que foram alcançados e até superados os objetivos, principalmente em relação a crise que todos os mercados ainda enfrentam, apresentando ainda todos os índices de liquidez acima do desejável.

Em relação à aplicação de recursos públicos, recebidos através de Subvenção atendida pela Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” visando a diferentes objetivos, foram aplicados de forma coerente e correta em sua totalidade, observando-se que houve a devida prestação de contas dos recursos repassados.

Encaminho e recomendo ao Superintendente Administrativo e Financeiro, a apresentação das Demonstrações Contábeis e Financeiras, bem como do Relatório de Atividades Anuais, para apreciação do Conselho Curador, na próxima reunião extraordinária do mesmo, para a aprovação ou ressalvas que assim decidirem, e posterior encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e a Curadoria de Fundações do Ministério Público do Estado de São Paulo.

São Paulo, 24 de maio de 2024

**ROSA MARIA CAPABIANCO**  
**CONTROLE INTERNO**

**SIDNEY CORREA BUENO**  
**CONTROLLER FINANCEIRO**